



Em 25. 11. 2005


= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 569 de 22 de novembro de 2005.

Autoria: Eliene Luzia de Queiroz Marques.

**"Outorga Título Honorífico de
Cidadania Luzianiense".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorga o Título Honorífico de cidadania Luzianiense ao Senhor **IRAN JOSÉ DA SILVA REIS**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

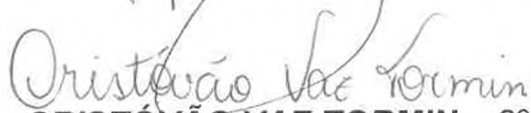
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês
de Novembro de 2005.



NELSON MEIRELES - Presidente



HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - 1º Secretário



CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - 2º Secretário